



Decreto nº 2.935, de 15 de agosto de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 13.760,89 (treze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE
12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico
3.3.1.9.0.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.780,89

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 7.980,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE
12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico
3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 2.000,00
3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 3.302,86
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 478,03



Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo
Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer
27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes
3.3.3.9.0.3100000000 Premiações Desportivas.....R\$ 7.980,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de agosto
de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos